

Ofício Circular nº 01/2020 - Comissão de Seleção de OSS
Portaria nº 1727/2019

Belém, 09 de janeiro de 2020.

As Organizações Sociais em Saúde

Prezados,

Considerando que o processo de seleção de Organização Social para gestão da UPA Marambaia restou infrutífera, uma vez que não houve apresentação de propostas de nenhuma organização social qualificada no município de Belém, na sessão de abertura realizada na data de 09 de janeiro de 2020, conforme disposto no Edital nº 01/2019 devidamente publicado.

Considerando que a entrega da UPA Marambaia está prevista para o dia 12 de janeiro de 2020 e que trata-se de unidade de saúde imprescindível para atendimento da população nos serviços de urgência e emergência.

Considerando o que preconiza o art. 24, inciso II do Decreto Municipal nº 84307/2015 o qual permite a contratação nos termos do art. 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.

Considerando o Decreto Municipal nº 95.110/ PMB, Decreto Municipal nº 95.111/ PMB e Decreto Municipal nº 95.112/ PMB de 28 de novembro 2019 o qual qualificou, respectivamente, como organização social a INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, INSTITUTO PARAENSE PARA SAÚDE EDUCAÇÃO E CULTURA – IPSEC E VIVA RIO.

Convidamos para se manifestar quanto ao interesse em participar do processo de contratação direta, visando celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h da Marambaia – UPA Marambaia, Tipo III, devendo apresentar, até o dia 10 de janeiro de 2020, às 18:00 horas, o interesse em participar do processo e, posteriormente até o dia 13 de janeiro de 2020, às 18:00 horas, enviar os documentos de habilitação e proposta técnico-financeiro no escopo mínimo nos moldes do Edital de seleção nº 01/2019.

Caso mais de uma organização social apresente as mesmas condições de propostas será realizado sorteio público para o qual haverá o convite específico desta Secretaria.

Belém, 09 de janeiro de 2020


Claudia Regina Vieira-Matos
Presidente da Comissão
Portaria nº 1727/2019

HOMOLOGAÇÃO

ACOLHO o julgamento o **Parecer jurídico nº 25/2020-SESMA**, em relação ao **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019-SESMA**, Processo de nº 35796/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, PARA FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA, TIPO III**

HOMOLOGO a presente Licitação como **DESERTA**, para os devidos fins, considerando que não houve comparecimento das Organizações Sociais em Saúde Qualificadas na sessão de Abertura, portanto, não havendo propostas aptas a seleção, conforme preceitua o art. 48, §3º da Lei 8.666/93, **DELEGANDO** desde já à comissão poderes para realizar o chamamento das organizações sociais qualificadas no âmbito municipal, de acordo com os termos do art. 24, paragrafo único, inciso II do Decreto Municipal nº 84.307/2015.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.


CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ

Secretária Municipal de Saúde de Belém - SESMA

